



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**SUMÁRIO**

I - DOS EMPREGOS E DAS VAGAS .....	2
II- DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) .....	4
III - DAS INSCRIÇÕES .....	4
IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO .....	5
V - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES - PROVA OBJETIVA.....	5
VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS .....	6
VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL .....	8
VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE .....	8
IX - DOS RECURSOS.....	8
X- DA CONVOCAÇÃO .....	9
XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	9
ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO .....	11
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....	12
ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES .....	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria de Administração, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos empregos adiante mencionados sob responsabilidade da CKM SERVIÇOS, de acordo com as instruções abaixo:

**I - DOS EMPREGOS E DAS VAGAS**

1. Este Concurso Público destina-se ao provimento de vagas dos empregos relacionados neste Edital, mais as que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso.
2. Os empregos, número de vagas, carga horária semanal, salário base e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

TABELA 001					
Item	Nome do Emprego	Vagas	Salários - R\$	Carga horária semanal	Requisitos
01	Agente de Controle Vetor	Cadastro Reserva	1.121,62	40	Ensino Médio Completo
02	Ajudante (Obras/ Geral)	5	797,12	40	Ensino Fundamental Incompleto – ciclo I - 5º ano (antiga 4ª série)
03	Assistente de Serviços Gerais	5	797,12	40	Ensino Fundamental Incompleto – ciclo I - 5º ano (antiga 4ª série)
04	Atendente	Cadastro Reserva	922,77	40	Ensino Fundamental completo 6 meses na área de atendimento/recepção
05	Auxiliar de Classe	Cadastro Reserva	922,77	40	Ensino Médio completo ou Magistério completo 6 meses na área de atuação
06	Auxiliar de Enfermagem	3	1.236,59	40	Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro no COREN. 6 meses na área de atuação após registro no COREN
07	Encarregado de Setor	Cadastro Reserva	2.014,30	40	Técnico em Administração ou Contabilidade ou Superior completo 6 meses em chefia ou supervisão na área administrativa
08	Escriturário	2	1.121,62	40	Ensino Médio completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração
09	Farmacêutico	Cadastro Reserva	2.331,79	20	Superior completo em Farmácia. Registro no CRF. 6 meses na área de atuação após registro no CRF
10	Fiscal de Obras	2	1.236,59	40	Ensino Médio completo 6 meses em fiscalização de obras
11	Fonoaudiólogo	Cadastro Reserva	2.115,02	20	Superior completo em Fonoaudiologia. Registro no CRFa. 6 meses na área de atuação após registro no CRFa
12	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
13	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Cardiologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
14	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Endocrinologista infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
15	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Geriatra	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

16	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Ginecologista/Obstetra	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
17	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Hematologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
18	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Infectologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
19	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Infectologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
20	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Mastologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
21	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Nefrologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
22	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neurologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
23	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Neuropediatra	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
24	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Oftalmologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
25	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
26	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Pneumologista Infantil	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
27	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Proctologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
28	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Reumatologista	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
29	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Tisiologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
30	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Urologista	Cadastro Reserva	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
31	Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades - Vascular	1	5.611,70	20	Superior completo em Medicina. Registro no CRM e título de especialização. 6 meses na área de atuação após registro no CRM
32	Oficial de Administração	2	1.578,24	40	Técnico em Administração ou Contabilidade ou Informática, ou Superior completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração. 6 meses na área administrativa
33	Professor de Educação Física	5	1.918,37	30	Superior completo em Educação Física Registro do CREF 6 meses na área de atuação após registro no CREF
34	Professor Ensino Fundamental / Infantil	20	Infantil: 1.598,65 Fundamental: 1.918,37	Infantil:25 Fundamental: 30	Magistério, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, completos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

35	Recepcionista	Cadastro Reserva	1.017,36	40	Ensino Médio completo. Curso básico de informática realizado nos últimos 05 anos, com no mínimo 20h de duração. 6 meses na área de atendimento/recepção
36	Terapeuta Ocupacional	Cadastro Reserva	2.448,38	30	Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no CREFITO. 6 meses na área de atuação após registro no CREFITO

- Os candidatos classificados, convocados e admitidos estarão sujeitos ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis ao servidor público municipal, percebendo os salários conforme Tabela 001 deste Capítulo.
- A carga horária de trabalho mencionada no quadro anterior será cumprida de acordo com as necessidades e conveniências da Prefeitura de Pindamonhangaba.

## II- DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

- Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas para os portadores de necessidades especiais, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto 5.296/2004.
- À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 3 deste Capítulo.
- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.
- O candidato portador de necessidades especiais que precisar de condições específicas para a realização da Prova Objetiva deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá obrigatoriamente postar, dentro do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Empresa CKM Serviços, localizada à Rua Benedito Dias, 97 – Nova Aldeinha, Barueri, SP, CEP 06440-145.
- O candidato portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao emprego de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de necessidades especiais separados por emprego.
- O candidato portador de necessidades especiais, quando convocado, será avaliado por médico designado pela Prefeitura de Pindamonhangaba sob o ponto de vista do seu enquadramento legal.
- No caso do não enquadramento como pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato passará a constar somente da lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com necessidades especiais.
- A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego postulado, o candidato será desclassificado.
- Após a admissão do candidato portador de necessidades especiais, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego.

## III - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas pela internet no endereço [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) no período de 08 a 19/05/2012, de acordo com horário definido no ANEXO I deste Edital.
  - Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- O candidato deverá possuir e comprovar até a data da convocação, os requisitos exigidos para o emprego pretendido, conforme Tabela 001 do Capítulo I.
- O candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- O valor correspondente à taxa de inscrição será de:

ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR (R\$)
ENSINO FUNDAMENTAL	11,00
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	15,00
ENSINO SUPERIOR	20,00

- Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

- 5.1 Acessar o site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) durante o período de inscrição, através do “link” correlato ao Concurso Público da Prefeitura de Pindamonhangaba;
- 5.2 Ler e estar de acordo com o edital;
- 5.3 Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- 5.4 Imprimir o comprovante de inscrição;
- 5.5 Imprimir o boleto bancário;
- 5.6 Efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 5 deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições.
  - 5.6.1 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário.**
  - 5.6.2 O pagamento por agendamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada, a qualquer tempo.
- 5.7 Às 00h00min do último dia de inscrição (horário de Brasília), constante no Anexo I deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
- 5.8 A CKM Serviços e a Prefeitura de Pindamonhangaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
- 5.9 O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá registrar imediatamente uma ocorrência através do e-mail: [atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br](mailto:atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br) para análise.
- 5.10 O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o fato, não terá seu pedido avaliado.
6. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
8. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do emprego apontado na ficha de inscrição.
9. No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no Capítulo X, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação.
10. A empresa CKM Serviços e a Prefeitura de Pindamonhangaba não farão em nenhuma hipótese a devolução da taxa paga pelo candidato.
11. O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto não terá o valor pago a mais devolvido.

#### IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços, segundo os critérios definidos neste edital.
2. As provas, respectivas etapas e condições de habilitação são as constantes do Quadro a seguir:

EMPREGOS – Nível Superior	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Farmacêutico - Fonoaudiólogo - Médico Ambulatorial em Clínicas Básicas e Especialidades: Cardiologista - Cardiologista Infantil - Endocrinologista infantil - Geriatria - Ginecologista/Obstetra - Hematologista - Infectologista - Infectologista Infantil - Mastologista - Nefrologista - Neurologista - Neuropediatra - Oftalmologista - Pneumologista - Pneumologista Infantil - Proctologista - Reumatologista - Tisiologista - Urologista - Vascular - Professor de Educação Física - Professor Ensino Fundamental/Infantil - Terapeuta Ocupacional	Prova Objetiva <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 na Prova Objetiva. Os demais serão desclassificados do Concurso Público.
<b>EMPREGOS – Nível Médio</b>		
Agente de Controle Vetor - Auxiliar de Classe - Auxiliar de Enfermagem - Encarregado de Setor - Escriturário - Fiscal de Obras - Oficial de Administração - Recepcionista		Nota final = Nota da Prova Objetiva
<b>EMPREGOS – Nível Fundamental</b>		
Atendente - Ajudante (Obras/Geral) - Assistente de Serviços Gerais		

3. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão ou fornecimento de cópia de Provas Objetivas

#### V - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES - PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que seguirão o conteúdo programático apresentado no **Anexo II** deste Edital.
2. A prova objetiva tem nos quadros abaixo definidas as disciplinas, quantidades, valoração e nota final que a compõem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

<b>2.1 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Médico Amb.C.B.E: Cardiologista - Cardiologista Infantil - Endocrinologista infantil - Geriatra - Ginecologista/Obstetra - Hematologista - Infectologista - Infectologista Infantil - Mastologista - Nefrologista - Neurologista - Neuropediatra - Oftalmologista - Pneumologista - Pneumologista Infantil - Proctologista - Reumatologista - Tisiologista - Urologista - Vascular	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
	Conhecimentos Específicos / Políticas Médicas	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

<b>2.2 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Fiscal de Obras Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

<b>2.3 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Farmacêutico Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos / Políticas Médicas	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

<b>2.4 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Encarregado de Setor Escriturário Oficial de Administração Recepcionista	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Matemática	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos e Informática	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

<b>2.5 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Agente de Controle Vetor Ajudante (Obras/ Geral) Assistente de Serviços Gerais Atendente	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Matemática	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

<b>2.6 Empregos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Qte</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total</b>
Professor de Educação Física Professor Ensino Fundamental / Infantil	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	2,00	20,00
	Conhecimentos Específicos	30	2,00	60,00
	<b>Nota Máxima da Prova Objetiva</b>			100,00

**VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS EMPREGOS**

- As Provas serão realizadas na cidade de Pindamonhangaba e a data prevista está definida no cronograma do anexo I deste Edital.
- Caso haja impossibilidade de aplicação na cidade de Pindamonhangaba, a empresa CKM Serviços poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.
- A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova objetiva serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
- Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
- A empresa CKM Serviços encaminhará um e-mail de Convocação para os candidatos que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
  - Esta Convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Jornal Tribuna do Norte e pelo site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) a publicação do respectivo Edital de Convocação.
  - A empresa CKM Serviços não se responsabiliza por e-mail não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam ou incorreto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

6. Eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.
  - 6.1 A inclusão de que trata este item 6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
  - 6.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:
  - 7.1 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
  - 7.2 original de um dos seguintes documentos de identificação com foto (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
8. O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 7 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
10. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
11. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, porém a Comissão Organizadora do Concurso presente, em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público, poderá tomar a decisão de ajustar/alterar o horário de início da Prova em função de intempérie da natureza, tumultos ou problemas causados por tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam eventualmente causar transtornos a todos os candidatos no momento de abertura dos portões.
12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio.
14. Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica, telefone celular ou similares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
15. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.
16. O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido no item 15 deste Capítulo terá sua prova anulada caso:
  - 16.1 Não se mantenha em silêncio;
  - 16.2 Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo estipulado;
  - 16.3 Provoque tumulto dentro da sala.
17. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
18. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fazer alguma reclamação ou sugestão deverá efetuá-lo através de e-mail para [atendimento@makiyama.com.br](mailto:atendimento@makiyama.com.br) até a data da publicação do gabarito preliminar.
19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
20. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:
  - 20.1 Informar à Coordenação do Concurso Público com no mínimo 05 dias úteis de antecedência através de email para [atendimento@makiyama.com.br](mailto:atendimento@makiyama.com.br) a necessidade de amamentar durante o período de prova;
  - 20.2 Providenciar um acompanhante para o bebê;
  - 20.3 Informar na solicitação citada neste item o nome e RG do acompanhante do bebê;
  - 20.4 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal;
  - 20.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.
  - 20.6 Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação, nem o número de amamentações durante o período de prova; a frequência e o tempo necessário são de inteira responsabilidade da candidata.
  - 20.7 Excetuada a situação prevista no item 20 deste capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
21. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova objetiva e ou da folha definitiva de respostas.
22. **No ato da realização da Prova Objetiva**, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

- 22.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
- 22.2 A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
- 22.3 O caderno de questões será disponibilizado no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.
- 22.4 Após a finalização do período de recurso o caderno de questões será retirado do site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) e não serão fornecidas cópias do caderno de questões.
- 22.5 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.
- 22.6 Na Folha Definitiva de Respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 22.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.
23. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
24. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva o direito de proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.

#### VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
2. Os candidatos classificados serão enumerados em 02 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos) e uma especial, para os portadores de necessidades especiais, que serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte e nos sites [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).

#### VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade de pontuação em qualquer uma das etapas constante no Capítulo IV – **DAS PROVAS E JULGAMENTO**, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
  - 1.1 com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 1.2 maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - 1.3 maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - 1.4 maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
  - 1.5 maior número de acertos nas questões de Matemática;
  - 1.6 mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

#### IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados **da data da publicação** do ato que deu origem, ou seja, a data da publicação do ato e o dia seguinte.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, contendo a(s) questão(ões) objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá ser protocolado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba, situado na Rua Deputado Claro César, número 30, Centro, com as seguintes especificações:
  - nome do candidato;
  - número de inscrição;
  - número do documento de identidade;
  - emprego para o qual se inscreveu;
  - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
  - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços para análise e decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no Jornal Tribuna do Norte e nos site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas e das folhas definitivas de resposta.

#### **X- DA CONVOCAÇÃO**

1. O candidato admitido será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis ao servidor público municipal.
2. **O candidato deverá comprovar quando da convocação:**
  - 2.1 possuir, até a data da convocação, os requisitos exigidos para o emprego pretendido;
  - 2.2 ter 18 (dezoito) anos completos na data da convocação;
  - 2.3 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;
  - 2.4 quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
  - 2.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 2.6 não registrar antecedentes criminais;
  - 2.7 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo-disciplinar;
3. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4. Para efeito de sua admissão, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do emprego e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
5. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação no Jornal Tribuna do Norte, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

#### **XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Prefeitura de Pindamonhangaba reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos vagos existentes ou a vagarem, durante o período de validade do Concurso Público.
  - 1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão.
2. A inscrição do candidato implicará estar de acordo e ter a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da convocação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Pindamonhangaba, uma única vez e por igual período.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br).
6. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa CKM Serviços, por meio do e-mail: [atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br](mailto:atendimento.pindamonhangaba@makiyama.com.br) e na Internet, no site [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Pindamonhangaba.
7. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à empresa CKM Serviços. Depois disso e durante o prazo de validade deste Certame, junto à Prefeitura de Pindamonhangaba, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8 às 17 horas.
8. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa CKM Serviços Ltda. se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.
9. A empresa CKM Serviços Ltda. não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br) é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa CKM Serviços, e após a homologação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para futuras convocações.
12. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a empresa CKM Serviços Ltda. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
13. O candidato que recusar o provimento do emprego deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo desclassificado do Concurso Público.
14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura de Pindamonhangaba.
15. O caderno de prova será incinerado imediatamente após a aplicação da prova.
16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das folhas de respostas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura de Pindamonhangaba poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade.
18. As situações não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação das provas objetivas serão decididas pela Prefeitura de Pindamonhangaba, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Pindamonhangaba.

Para que não se alegue ignorância, publica o presente Edital no Jornal Tribuna do Norte e nos sites [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [www.makiyama.com.br](http://www.makiyama.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISO**

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA</b>	<b>08/05/2012</b>
<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>08/05 a 19/05/2012</b>
<b>ULTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO</b>	<b><u>21/05/2012</u></b>
<b>PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>	<b>24/05/2012</b>
<b>PERÍODO ABERTO A RECURSOS</b>	<b>24 E 25/05/2012</b>
<b>PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA</b>	<b>01/06/2012</b>
<b>LIBERAÇÃO DA ÁREA PARA IMPRESSÃO DAS CONVOCAÇÕES INDIVIDUAIS</b>	
<b>ENVIO DE EMAIL DE CONVOCAÇÃO</b>	
<b>DATA PREVISTA PARA PROVA OBJETIVA</b>	<b>10/06/2012</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>12/06/2012</b>
<b>PERÍODO ABERTO A RECURSOS</b>	<b>12 e 13/06/2012</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DA RESPOSTA DOS RECURSOS E RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>22/06/2012</b>
<b>PERÍODO ABERTO A RECURSOS</b>	<b>22 e 25/06/2012</b>
<b>PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL</b>	<b>29/06/2012</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>03/07/2012</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBAJAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA. ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

**POLÍTICAS MÉDICAS – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS ( ÁREA DA SAÚDE )**

Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Preenchimento de receitas médicas.

- Lei Orgânica do Município de Jundiá – Capítulo sobre Saúde.

- O SUS pode ser seu melhor plano de saúde – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

- CARTILHA: ABC DO SUS - Doutrinas e Princípios - Ministério da Saúde - Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

- Cartilha “Entendendo o SUS” – Ministério da Saúde.

- O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. Ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

- HumanizaSUS – Política Nacional de Humanização - A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS – Ministério da Saúde, 2004.

- Constituição Federal (artigos 196 a 200)

- Lei 8.080, de 19/9/1990 (com suas alterações) - Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Lei 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

- Portaria 2.203, de 05/11/1996 - Aprova a Norma Operacional Básica (NOB 01/96), que redefine o modelo de gestão do Sistema Único de Saúde.

- Portaria 373, de 27/2/2002 - Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- Resolução 399, de 22/2/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - PNEUMOLOGISTA**

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico, cito patológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micro bactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas - Bronquite Crônica, Enfisema, Bronquiectasias e Fibrose Cística. Cor Pulmonale e Hipertensão Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais, costais e de partes moles. Doenças do Mediastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Má Formação Congênita Pulmonares. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Distúrbios do Sono. Traumatismo Torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT). Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -NEUROLOGISTA**

Anatomia funcional do sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica do adulto e da criança. Exames complementares em Neurologia: EEG, EMG, liquor e tomografia computadorizada do crânio e coluna vertebral. Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Distúrbios da consciência. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Hipertensão intracraniana. Tumores cerebrais e medulares. Doenças infectoparasitárias do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Doenças desmielinizantes. Doenças extrapiramidais. Doenças congênitas. Doenças toxicometabólicas do sistema nervoso. Neuropatias periféricas. Miastenia. Miopatias. Epilepsias. Algas e Cefaléias. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Sono normal e seus distúrbios.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA- NEUROPIEDIATRA**

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Exame neurológico da criança. DNPM e sono normal da criança. Distúrbio do desenvolvimento da linguagem. Principais causas de involução do DNPM. Principais síndromes genéticas. Erros inatos do metabolismo mais frequentes. Síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares. Síndromes sensoriais. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Coma. Tumores do SN. Neuroinfecções. Síndromes vasculares do Sn. Síndromes epilépticas e distúrbios 14 convulsivos que simulam epilepsia. Cefaléias da infância. Indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -HEMATOLOGISTA**

Fundamentos básicos de Medicina. Anemias. Infecção em pacientes imunossuprimidos. CID (Coagulação Intravascular Disseminada). Bases Moleculares e citogenéticas. Oncogenes e antioncogenes. Síndromes mielodisplásicas. Leucemias. Doenças neoplásicas hematológicas: biologia e classificação. Fundamentos do tratamento das neoplasias hematológicas: quimioterapia, radioterapia, suporte transfusional. Doenças mieloproliferativas crônicas e linfoproliferativas malignas. Linfomas. Distúrbios dos plasmócitos e doenças correlatas. Hemostasia normal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Defeitos da hemostasia primária. Defeitos da coagulação sanguínea. Tromboses. Fundamentos e Biologia do transplante de células hematopoiéticas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - ENDOCRINOLOGISTA - (Infantil)**

Crescimento e Desenvolvimento infantil; Calendário básico de vacinação; puberdade precoce; Genitália ambígua; Importância dos programas de triagem neonatal; hipoglicemia; Diabetes mellitus tipo 1. Diabetes mellitus tipo 2. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo e câncer de tireóide. Obesidade. Dislipidemia. Hipertensão endócrina. Doenças adrenais; Tumores hipofisários. Osteoporose.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA- INFECTOLOGISTA**

Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e síndromes referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/ AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Antissepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação – Funções e operacionalização da CCIH.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA -CARDIOLOGISTA**

Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca-passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue. Sugestões Bibliográficas: BRAUNWALD. Tratado de Medicina Cardiovascular. 5. ed. Ed. Rocca, vol. I e II. SOCESP. Manual de Cardiologia. Ed. Atheneu. CRUZ, F.; MAIA, I. G. Eletrocardiografia Atual. 1. ed. Editores Ari Timerman e Luis Antonio Machado César. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - CARDIOLOGISTA INFANTIL**

Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. Genética e enfermidades cardiovasculares. Anatomia do coração normal. Fisiologia cardiovascular normal. Análise segmentar das cardiopatias congênitas. Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas.

Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Radiografia de tórax normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Ecocardiografia doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas (pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas; posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares; principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. Teste ergométrico na criança. Fisiopatologia dos circuitos esquerdo > direita. Fisiopatologia dos circuitos direito > esquerda. Enfermidades estruturais congênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente.

Biologia Molecular, Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino, Crescimento, Hipotálamo e Hipófise, Tireóide, Paratireóide, SupraRenal, Diferenciação Sexual, Puberdade e Distúrbios Puberais, Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono, Distúrbios Nutricionais, Metabolismo de Cálcio e Fósforo, Doenças Metabólicas e Genética em Endocrinologia Pediátrica e Métodos Diagnósticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – GERIATRA**

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propeleutíca do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extra-piramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idos Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Ginecologia: Princípios da assistência à paciente. Anatomia e Embriologia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos Ovários Policísticos. Doença Inflamatória Pélvica. Incontinência Urinária. Prolapso Genital e Distúrbios do Assoalho Pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças Benignas e Malignas da Mama. Neoplasias Malignas do colo e corpo uterino, Vagina e Ovários. Obstetria: Assistência pré natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: Abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica peri-natal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmocervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intra-uterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: Hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hemopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdomen agudo; traumas; síndrome HELLP . Propedêutica fetal: Ultra-sonografia; cardiocardiografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – INFECTOLOGISTA INFANTIL**

Antibioticoterapia; Imunização ativa e passiva; Infecção hospitalar; Infecções de pele e partes moles; Infecções do trato respiratório superior e inferior;

Infecções osteoarticulares; Sepsis; Endocardites bacterianas; Doenças exantemáticas; Infecções congênitas; Diagnóstico diferencial das adenomegalias; Diagnóstico diferencial das hepatoesplenomegalias febris; Infecções do Sistema Nervoso Central; Coqueluche; Difteria; Infecções estreptocócicas e estafilocócicas; Tétano; Infecções por CMV; Infecções por Vírus Herpes; Doença meningocócica; Infecção pneumocócica; Leptospiroses; Tuberculose; Arboviroses; Caxumba; Enteroviroses; Hepatites virais; Mononucleose infecciosa; Raiva; Parvoviroses; Infecção pelo HIV (AIDS); Doenças fúngicas; Chagas; Esquistossomos e Leishmanioses; Malária; Parasitoses intestinais; Toxoplasmose; Doenças sexualmente transmissíveis; Aleitamento materno e doenças infecciosas; Infecção pelo vírus Varicela-Zoster; Conduta em contatos de doenças infecciosas; Infecções no imuno deprimido; Bioterrorismo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – MASTOLOGISTA**

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama - tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – NEFROLOGISTA**

Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias, glomerulopatias secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias, avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência Renal Crônica: tratamento conservador, doença óssea, tratamento dialítico - Hemodiálise, CAPD e peritoneal, Nutrição. Nefrologia intensiva: distúrbios metabólico e ácido-base, insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária: doença cística, doenças túbulo-intersticiais, erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de análises clínicas; histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico: diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –OFTALMOLOGISTA**

Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia do Olho e Anexo. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia Lógica. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. Doenças das Vias Lacrimais. Doenças da Córnea. Doenças do Cristalino, Cataratas. Doenças da Úvea. Doenças da Retina Vítreo. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. Glaucomas. Distúrbios Motores do Olho – Estrabismo e Forias. Refração Ocular e Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Emergências Oftalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Oftalmologia Pediátrica. Senilidade Ocular.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –PNEUMOLOGISTA INFANTIL**

Conhecimentos Específicos: Infecções das vias aéreas superiores; Afecções agudas da laringe; Bronquite; Bronquiolite; Pneumopatias agudas; Derrames pleurais; Abscessos pulmonares; Processos pulmonares intersticiais; Atelectasia; Tumores do aparelho respiratório e mediastinais; Edema pulmonar; Bronquiectasias; Afecções broncopulmonares de repetição.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA –PROCTOLOGISTA**

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia; 2. Choque; 3. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos; 4. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória; 5. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral; 6. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados; 7. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus; 8. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal; 9. Bases da cirurgia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia; 10. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal; 11. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon; 12. Exame do abdome e proctológico; 13. Colonoscopia, Exameradiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal; 14. Doença hemorroidária; 15. Criptite e papilite. Abscesso anorretal; 16. Fissura anal; 17. Fístula anal; 18. Hidroadenite supurativa; 19. Doença pilonidal sacro-coccígea; 20. Prurido anal; 21. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome de imunodeficiência adquirida; 22. Prolapso e procidência do reto; 23. Malformações congênitas do cólon da região anorretal; 24. Incontinência anal; 25. Abdomen agudo em coloproctologia; 26. Obstrução intestinal; 27. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto; 28. Tumores benignos do cólon, reto e ânus; 29. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus; 30. Câncer do cólon, reto e ânus; 31. Megacólon. Megacólon chagásico; 32. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses; 33. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto; 34. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto; 35. Doença isquêmica do cólon e reto; 36. Doença diverticular do cólon; 37. Ectasias vasculares do cólon; 38. Hemorragia digestiva baixa; 39. Derivações intestinais; 40. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável; 41. Técnicas e indicações de procedimentos endoscópicos; 42. Técnicas e indicações de ultrassonografia endoanal / endorretal; 43. Técnicas e indicações de Biofeedback; 44. Técnicas e indicações de manometria anorretal; 45. Abordagem multidisciplinar dos pacientes em coloproctologia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – REUMATOLOGISTA**

Lombalgia, cervicalgia, reumatismo de partes moles, fibromialgia, osteoartrite, osteoporose, artropatias microcristalinas, espondiloartrites, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, síndrome antifosfolípido, esclerose sistêmica, síndrome de Sjögren, dermatopolimiosite, vasculites, diagnóstico diferencial das poliartalgias e poliartrites, Febre reumática, artrites infecciosas

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - TISIOLOGISTA**

Tuberculose; Tuberculose multirresistente; Controle e tratamento da multirresistência. Características epidemiológicas dos portadores de tuberculose pulmonar multirresistente e suas influências sobre o controle e o tratamento. Mycobacterium tuberculosis no escarro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA - UROLOGISTA**

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário; Propedêutico urológico; Litiase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; Bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; Disfunção erétil; Infertilidade; Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica; Transplante renal; Exames, e procedimentos do aparelho geniturinário. Código de Ética Médica. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICA BÁSICA – VASCULAR**

Fisiologia do sistema vascular; Hemostasia e drogas que interferem nessa função; Radiologia diagnóstica e terapêutica; Procedimentos Endovasculares: Simpatectomias, Amputação de membros inferiores, Aterosclerose ocliterante periférica; Diagnóstico e tratamento: Arterites, Aneurismas, Arteriopatias funcionais, Linfangites e erisipelas, Linfedema, Trombose venosa profunda dos membros inferiores, Traumatismos vasculares, Síndromes compressivas, Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico, Síndrome do túnel carpiano, Varizes dos membros inferiores, Fistulas arterio-venosas, Pé diabético; Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise. Código de Ética Médica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL DE OBRAS**

Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba

Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE CLASSE**

Educação infantil - conceito e objetivos. A criança - desenvolvimento biopsicossocial. Conteúdos referentes a crianças de zero a 3 anos. Orientações metodológicas. Creche: planejamento; organização do tempo e do espaço; rotina diária. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança. Atividades lúdicas. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Ética em Enfermagem; Farmacologia, Técnica no preparo e administração de medicamentos; Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de Técnico em enfermagem, a equipe de trabalho, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão e Técnicas de higiene na profissão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO**

Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO**

Disartria e Dislalia, Conceito, Tratamento;Fonoaudiologia Escolar, Campo de atuação,Prevenção e reabilitação;Audiologia Clínica; Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea; Logoaudiometria e imitanciométrica; Método eletrofisiológicos DEavaliação da audição: BERA e Emissões Otoacústicas – vantagens e desvantagens;Aquisição e Retardo de Linguagem;Motricidade Oral; Desenvolvimento das funções estomagnáticas; Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional; Disfonia; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal; Fissuras labiopalatinas e insuficiência faringes; Classificação de fissuras; Incompetência e insuficiência Velo-faríngea; Distúrbios da voz e problemas associados Leitura e Escrita e Dislexia; Definições, causas e atuação fonoaudiológica; Disfluência e Gagueira; Disfluência versus gagueira; Atuação interdisciplinar;Fonoaudiologia e Saúde Pública.Áreas de atuação

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENCARREGADO DE SETOR**

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Constituição Federal Art.º 6º a 11.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESCRITURÁRIO**

Atribuições fundamentais: executar tarefas relativamente complexas e serviços burocráticos; elaborar correspondências, relatórios e outros documentos segundo codificação correspondente; arquivar a correspondência, relatórios e outros documentos, segundo codificação correspondente; colaborar na execução dos serviços gerais de escritório; calcular impostos e taxas; redigir minutas de pareceres, ofícios, memorandos, despachos e informações; conferir documentos. Conhecimentos em informática. Noções de Documentos e Organização de Arquivos Direito de acesso à informação. Lei 4320/1964 e suas Atualizações.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Redação: Tipos de texto; Estrutura textual: Relatório, Ata de reunião, Procuração, Carta Comercial, Ofícios e Memorandos, E-mails e Requerimentos- Formas de Tratamento. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Documentos. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Redação oficial. Relações humanas. Ética e Postura no trabalho. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Normas de conduta. Noções de Administração de Pessoal: Folha de Pagamento. Legislação Trabalhista – CLT, Estatutário e Estágio.Noções sobre : Lei nº 8666/93, Lei nº. 10520/02 e decretos nº. 3555/00, nº. 3693/00, nº. 5450/05, nº. 5504/05, nº. 3931/01 e nº.6204/07. Documentos pertinentes aos processos licitatórios.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE CONTROLE DE VETOR**

BRASIL. Ministério da Saúde/ Manual de dengue - Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. 2ª edição Brasília: DEOPE: 1996 Endereços Eletrônicos: Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde <http://www.funasa.gov.br>

(Página disponibilizada pelo Ministério da Saúde abordando aspectos diversos sobre dengue (situação epidemiológica atual, prevenção e controle; diretrizes técnicas do Programa Nacional de Controle da Dengue: capacitação de profissionais. Prevenção e controle da febre amarela, malária. Prevenção e controle de doenças no Brasil).

farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias(Portarias).Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho .

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: RECEPCIONISTA**

Princípios Básicos sobre relacionamentos interpessoais; Qualidade no atendimento ao público; Atitudes de comportamento no trabalho; Responsabilidade Profissional; Princípios fundamentais sobre o trabalho em equipe; Postura profissional; Controle emocional; Princípios e barreiras na comunicação interpessoal.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ATENDENTE**

Princípios Básicos sobre relacionamentos interpessoais; Qualidade no atendimento ao público; Atitudes de comportamento no trabalho; Responsabilidade Profissional; Princípios fundamentais sobre o trabalho em equipe; Postura profissional; Controle emocional; Princípios e barreiras na comunicação interpessoal. Relacionamento humano no trabalho. Noções básicas de primeiros socorros.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AJUDANTE DE OBRAS /GERAL**

Noções básicas de edificações, Noções de medidas e cálculo de área. Conhecimento de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções de higiene e limpeza. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional. Limpeza dos diferentes espaços. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Carta para o Terceiro Milênio. Declaração de Salamanca. Convenção da Guatemala. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão

A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica.

Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; avaliação

desempenho; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Jogos Cooperativos - Uma pedagogia para o esporte: Origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio educativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A educação física no projeto político pedagógico. O esporte na escola: A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas

escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: Individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BETTI, Mauro. Educação Física e Sociedade: A Educação Física na Escola Brasileira. São Paulo: Hucitec,

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. 3 ed. Santos: Projeto Cooperação, 2006.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. 6 ed. São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 8 ed. São Paulo: Papyrus, 2003.

CONFEEF. Código de Ética Profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento - conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação especial na perspectiva inclusiva. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Evasão Escolar: causas e conseqüências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente -

ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A lei 10.639/03 - História e Cultura Afro – Brasileira e Africana. CASTRO.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Carta para o Terceiro Milênio. Declaração de Salamanca. Convenção da Guatemala. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão

O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática.

Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Volumes 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 1999.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: estratégias e orientações para a Educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2001. 56p.

Parâmetros de qualidade para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 2006.

Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. 2006.

BONDIOLI, A.; MANTOVANI, S. Manual de educação infantil: de 0 a 3 anos – uma abordagem reflexiva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FARIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. (Orgs.). Educação infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Editores Associados, 1999.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: . Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BALLONGA, P. P. Matemática. In: ZABALA, Antoni (Org.). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (1a a 4a séries). Brasília: MEC/SEF, 1997.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Guia de livros didáticos: PNLD 2010. Brasília, 2009.

BRAUDEL, F. Pedagogia da História. Revista de História, São Paulo, v. XI, n. 23, 1955.

CHARTIER, R. Práticas da leitura. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

DOLZ, J. et al. Produção escrita e dificuldades de aprendizagem. Campinas: Mercado das Letras, 2010.  
KLEIMAN, A. B.; MATENCIO, M. L. M. (Orgs.). Leitura, ensino e pesquisa. Campinas: Pontes, 2008.  
Letramento e formação do professor. Campinas: Mercado das Letras, 2005.  
LACOSTE, Y. Geografia: isso serve em primeiro lugar para fazer a guerra. 3. ed. Campinas: Papyrus, 1993.  
LERNER, D.; SADOVSKY, P. Didática da Matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.  
MORAN, J. M. Aprendizagem significativa. Disponível em: <[http://moran10.blogspot.com/2008/08/aprendizagem-significativa\\_05.html](http://moran10.blogspot.com/2008/08/aprendizagem-significativa_05.html)>. Acesso em: 21 dez. 2010  
PUIG, L.; CERDÁN, F. Problemas aritméticos escolares. Madrid: Síntesis, 1988. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Matriz do Saresp. São Paulo, 2008.  
VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.  
ZUNINO, D. L. A Matemática na escola: aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.  
MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão – Um Guia Para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

**INFORMÁTICA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.- Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2007 – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2007 – Outlook. Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

**NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

**MATEMÁTICA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

**NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideia em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal.

Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – PARA TODOS OS EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

Item	Nome do Emprego	Atribuições
1	Agente de Controle Vetor	Elaborar pesquisa larvária em armadilhas e pontos estratégicos e delimitando os focos, bem como controle do caramujo que transmite a esquistossomose e de animais sinantrópicos.
2	Ajudante (Obras/ Geral)	Executar tarefas gerais, de limpeza, conservação, arrumação e outros em diversos departamentos de serviços públicos.
3	Assistente de Serviços Gerais	Executar tarefas gerais de limpeza, conservação do local de trabalho. Nas escolas e creches municipais executar tarefas relativas ao preparo e distribuição de merendas e alimentação.
4	Atendente	Atender , registrar e encaminhar o atendimento do público em geral.
5	Auxiliar de Classe	Colaborar e auxiliar os professores, quanto ao atendimento das crianças nas creches, ajudar de um modo geral, no que diz respeito a criança em sala de aula.
6	Auxiliar de Enfermagem	Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.
7	Encarregado de Setor	Dirigir, controlar e supervisionar todo o trabalho do Setor, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados à Comunidade; Distribuir os trabalhos, buscando atingir a uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento dos planos e princípios gerais da administração municipal nem a hierarquia da mesma.
8	Escriturário	Executar serviços complexos de escritório que envolvam a interpretação de leis e normas administrativas especialmente para fundamentar informações.
9	Farmacêutico	A Assistência Farmacêutica Municipal tem como objetivo principal a supervisão geral das atividades, sendo constituída de um conjunto de atividades técnica - administrativas, científicas, que se destina a programar e executar uma Política de Medicamentos, dando suporte às ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde
10	Fiscal de Obras	Supervisionar, fiscalizar, interpretar leis municipais, efetuar cálculos sobre multas, fornecer informações e orientações aos fiscais e auxiliares técnicos, promover embargos e aplicar as multas previstas em lei.
11	Fonoaudiólogo	Programar ações que visem identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
12	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Cardiologista	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
13	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Cardiologista Infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
14	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Endocrinologista infantil	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
15	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Geriatria	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município
16	Médico Ambulatorial Clínica Básica e Especialidades - Ginecologista/Obstetra	Prestar assistência médica a população, orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas. Executar o serviço que lhe foi confiado, junto a Secretaria de Saúde, mais especificamente nas Unidades Básicas de Saúde, e nas clínicas básicas e especialidades do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

32	Oficial de Administração	Executar serviços informatizados, atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios etc.
33	Professor de Educação Física	Ministrar aulas de educação física para crianças, adultos e idosos, ministrar treinos de modalidades esportivas competitivas, desenvolver atividades recreativas e de lazer para a comunidade, desenvolver atividades de eventos do Departamento em geral.
34	Professor Ensino Fundamental / Infantil	Elaborar e executar planejamento de Ensino-Aprendizagem, conforme orientação da legislação vigente, visando proporcionar o desenvolvimento integral do aluno.
35	Recepcionista	Orientar, coordenar os serviços de atendimento em geral, e executar tarefas correlatas que lhe foi confiado.
36	Terapeuta Ocupacional	Dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.